



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROEG 03/2019

SEMINÁRIO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DA UFPA SEPEDUC/2019

30 de setembro a 04 de Outubro/2019

QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINAR E APRENDER: Ampliando caminhos de diálogos e parcerias

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) torna público o conjunto de diretrizes do **SEMINÁRIO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (SEPEDUC/2019)** da UFPA, o qual constitui parte integrante do II SEMINÁRIO INTEGRADO DE ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO (II SIEPE). Com a temática **‘Qualidade e Inovação no Ensinar e Aprender: Ampliando caminhos de diálogos e parcerias’**, o SEPEDUC-2019 objetiva promover debates e trocas de experiências sobre qualidade e nos processos de ensino e de aprendizagem na Educação Básica e Superior. As experiências educacionais de que trata o presente Edital situam-se, preferencialmente, no âmbito dos projetos vinculados às ações institucionais da PROEG, mas, adicionalmente serão aceitos trabalhos de natureza espontânea advindos de experiências vinculadas aos Mestrados Profissionais em Ensino. A participação de cada Coordenador/Tutor de projeto, professores orientadores, colaboradores e cada bolsista/estudante de graduação é importante para o sucesso desse espaço de interlocução, considerando que os trabalhos serão apresentados na programação do II Seminário Integrado de Ensino-Pesquisa-Extensão.

1. DOS OBJETIVOS

- a. Promover espaços de trocas de ideias e experiências sobre produtos e processos educacionais pautados na construção da qualidade, inovação e saberes diferenciados na Educação Básica e Superior no estado do Pará;
- b. Mobilizar equipes de trabalho ligadas a projetos e demais ações, preferencialmente, fomentados pela PROEG para compartilhar experiências educacionais exitosas de qualificação e inovação no ensino de Graduação e na Educação Básica;
- c. Dar visibilidade à comunidade em geral aos resultados de Programas e Projetos de Ensino apoiados pela PROEG, bem como, nas produções realizadas pelos Mestrados Profissionais em Ensino da UFPA;
- d. Integrar e refletir sobre as ações de ensino, pesquisa e extensão interligadas pela construção da inovação e da qualidade na educação superior promovida na UFPA;

- e. Reunir, sistematizar e publicar a produção acadêmica de discentes, docentes e técnico-administrativos, que desenvolvem experiências educacionais envolvendo produtos e processos diferenciados para o ensino de graduação.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Deverão submeter trabalhos ao SEPEDUC/2019, obrigatoriamente, Coordenadores/Tutores e bolsistas de Programas e Projetos vinculados à PROEG, a fim de divulgar e trocar experiências educacionais realizadas no ensino de graduação e na educação básica desenvolvidas como expressão de ações voltadas à melhoria da qualidade da Educação Pública no Estado do Pará.

2.1.1. A participação é considerada obrigatória para os seguintes (Sub)Programas:

- a. PET-2019 (DADD) – até 3 trabalhos por grupo PET
- b. PIBID/2019 (DADD) - até 3 trabalhos por Núcleo
- c. Residência Pedagógica (DIDEN) - até 3 trabalhos por Núcleo
- d. Pgrad-Labinfra 2017 e 2018 (DIQUALE)
- e. Pgrad-Monitoria/2018 (DIQUALE)

2.1.2. Serão aceitos trabalhos advindos dos Mestrados Profissionais em Ensino da UFPA que estejam no escopo deste edital.

2.1.3. A forma de envio de trabalho é em **Resumo Simples**, cujo modelo pode ser consultado em anexo.

2.2. Todos os autores de trabalhos aprovados deverão se inscrever no evento.

2.3. No ato da submissão do trabalho, o responsável em fazer a submissão no formulário deverá fazer as seguintes categorias: a) **Relato de Experiência Educacional (R.E.)** ou b) **Produção de Material Didático (M.D.)**

2.3.1. A Comissão Organizadora indicará aos trabalhos aprovados os seguintes formatos de apresentação presencial: a) Sessão de Comunicação Oral, b) Pôster e, c) Pôster com Exposição Didática.

Parágrafo único: Havendo necessidade a Coordenação do evento fornecerá Projetor Multimídia e cabo HDMI, os demais recursos deverão ser providenciados pelo(s) autor(es).

2.3.2. Cada trabalho inscrito deverá ter até 5 autores, sendo o primeiro autor, obrigatoriamente, um docente ou técnico-administrativo com vínculo institucional com a UFPA, já os demais 4(quatro) autores podem ser discentes bolsistas, docentes ou técnicos que compõem a equipe do trabalho. Reiterando que todos os autores de trabalhos aprovados devem se inscrever no evento.

2.3.3 Para trabalhos advindos dos Mestrados Profissionais em Ensino é obrigatório que o primeiro autor seja o Docente orientador do trabalho.

2.3.4. É obrigatório constar, em campo próprio, o nome do Coordenador/Tutor do Programa ou Projeto ao qual se vincula o trabalho apresentado.

3. DO CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Período de submissão de trabalho: 24 de julho a 30 de agosto de 2019 às 23h59min.

3.2. Análise dos trabalhos e envio da Carta de Aceite: até o dia 06 de setembro de 2019.

3.3. Divulgação da programação de apresentações de trabalhos: até 25 de setembro de 2019.

4. DOS PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.2. Do envio dos trabalhos:

4.2.1. As submissões dos trabalhos serão realizadas, por formulário eletrônico no site <http://proeg.ufpa.br/sepeduc/2019>.

4.3. Idioma: Português

4.4. Categorias: **Produção de Material Didático (M.D.) ou Relato de Experiência (R.E.)**

4.4.1. **Produção de Material Didático (M.D.):** Trata-se da descrição de um produto educacional (material didático) produzido no âmbito de um projeto ou programa, ou de iniciativa espontânea, destinado à melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica ou graduação. A descrição deve conter o problema que motivou a produção, os objetivos do material didático, a metodologia de produção (se for o caso), a metodologia de uso, limites e possibilidades de contribuição para a qualificação do ensino.

4.4.2. **Relato de Experiência (R.E.):** Trata-se de um trabalho acadêmico destinado ao compartilhamento e divulgação de uma experiência pedagógica vivenciada pelos autores com finalidade de melhorar processos de ensino e de aprendizagem. Os textos dos relatos de experiência devem conter a descrição e a reflexão teórica da experiência relatada, apresentando o problema, as metodologias utilizadas, registros de dados que venham mostrar ao leitor a pertinência do relato, destacando possíveis questionamentos, soluções e intervenções; deve conter igualmente a análise e a avaliação da experiência, indicando o que representou para os sujeitos envolvidos. O relato de experiência poderá ou não ter vínculo com a produção de um material didático.

4.5. Configuração dos Trabalhos: **Resumo Simples**

4.5.1. **Do Resumo Simples**

Tamanho do papel: formato A4.

Margens: todas 2,5 cm.

Editor de textos: Word (compatibilidade 97/2000).

Extensão do texto: mínimo 400 e no Máximo 700 Palavras.

Envio em formato doc.

Formatado de acordo com o modelo disponível no site do evento.

4.6. Formatos de apresentação dos trabalhos: **Comunicação Oral e Pôster (com ou sem Exposição Didática).**

4.6.1. **Comunicação Oral:** refere-se a uma apresentação, relativamente formal, materializada na interface escrito-oral, ou seja, que parte de uma escrita, mas se concretiza ao ser apresentado. Neste evento, esse formato **será exclusivo para Coordenadores de projetos Labinfra, Tutores PET, Coordenadores de área do PIBID, Residência Pedagógica, trabalhos advindos dos Programas de Pós-graduação Profissionais em Ensino e bolsistas selecionados pelos seus respectivos coordenadores (PIBID, Residência Pedagógica e PET).**

- a) As comunicações orais serão apresentadas em blocos de 12 trabalhos, conforme programação, sendo que as arguições e sugestões serão feitas ao final de cada bloco.
- b) Cada Comunicação Oral terá duração máxima de **15 minutos**, com apenas um apresentador.
- c) Poderão ser usados recursos áudio visuais, como apresentação em Power Point.
- d) As comunicações Orais serão organizadas por grupo de trabalho.

4.6.2. **Pôster:** caracteriza-se pela exposição sintética do trabalho acadêmico, impresso em cartaz, acompanhado de uma apresentação feita pelos autores ao público que dele se aproxima. Neste evento, o pôster deverá impresso pelos autores e exposto no Hall do E. E. **Mirante do Rio** nos locais e sessões pré-determinadas pelos organizadores do evento. Com relação a exposição de pôsteres:

- a) No mínimo, um dos autores deve, obrigatoriamente, permanecer durante todo o tempo previsto da exposição do pôster.

4.6.3. **Pôster com Exposição Didática:** As apresentações de trabalhos relacionados à produção de Material de didático devem ser realizadas com **Exposição Didática**, nas quais os autores deverão expor o produto educacional (objeto concreto ou virtual) desenvolvido para o ensino de graduação, podendo ou não já ter sido efetivamente implementado. Para trabalhos com exposição Didática:

- a) Serão disponibilizadas mesas com espaço mínimo de 1m x1m para cada expositor, que solicitar.

b) Caso o material a ser exposto necessite de maiores dimensões do que as estipuladas, os autores deverão informar tal necessidade no momento de envio do trabalho, estando sujeito à disponibilidade de espaços para esse formato de apresentação.

c) No mínimo, um dos autores deve, obrigatoriamente, permanecer durante todo o tempo previsto da exposição, o qual deverá dialogar com o público em geral, apresentando o material didático confeccionado e esclarecendo possíveis dúvidas.

4.7. Outras especificações:

4.7.1. Além da comunicação oral do Coordenador do projeto, somente serão aceitos dois pôsteres por núcleo do PIBID e do Programa Residência Pedagógica.

4.7.2. Todos os trabalhos deverão seguir as mesmas regras de formatação previstas neste edital.

4.7.3. Somente o trabalho que for apresentado no dia do evento fará jus ao certificado de apresentação, constando o nome de todos os autores.

4.7.4. Apenas os trabalhos apresentados irão compor a publicação dos Anais do evento.

4.7.5. Receberá um certificado como apresentador do trabalho somente a pessoa que realizar sua apresentação no dia do Evento.

4.7.6. Os trabalhos serão apresentados no Espaço de Ensino Mirante do Rio, no Campus Guamá, em Belém, em data e horário previamente definidos e divulgados no site do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

5.1. Período de Inscrições: 15 de agosto a 15 de setembro de 2019.

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível na página da PROEG, no endereço <http://proeg.ufpa.br/sepeduc/2019>.

5.3. Período de realização do SEPEDUC/2019: 30/09 a 04 de outubro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A PROEG fica autorizada a utilizar e divulgar informações relacionadas aos trabalhos aprovados e apresentados no evento, resguardada a citação do coordenador da proposta.

6.2. A PROEG fornecerá projetor multimídia e cabo HDMI para todas as apresentações de Comunicação Oral.

6.3. Caso forem necessários recursos auxiliares como computador, caixa de som/fone de ouvido, extensões, adaptadores, entre outros, estes recursos deverão providenciados pelos autores do trabalho.

6.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital:

6.4.1. **Sobre a plataforma de inscrição e submissão de trabalhos:** ligar ou enviar email para a Coordenadoria de Informação e Tecnologia (COTIC/PROEG), ramal 8103 / cotic@ufpa.br / coticproeg@gmail.com .

6.4.2. **Para Grupos PET e PIBID:** ligar ou enviar email para DADD/PROEG, ramal 8830 / dadd@gmail.com.

6.4.2. **Para Programa Residência Pedagógica:** ligar ou enviar e-mail para DIDEN/PROEG, ramal 8830 /Secretaria da Diretoria diden-proeg@ufpa.br .

6.4.3. **Para Programas Labinfra, Monitoria e Mestrados Profissionais em Ensino:** ligar ou enviar email para DIQUALE/PROEG, ramal 7909 / diqualeproeg@ufpa.br.

6.5. A PROEG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

7. DO CALENDÁRIO GERAL DO EVENTO

	Atividade	Data/Período
1	Submissão de trabalhos	24 de julho a 30 de agosto de 2019 às 23h59min
2	Análise de trabalhos e envio da Carta de Aceite	Até 06 de setembro de 2019
3	Inscrições no Evento	15 de agosto a 15 de setembro de 2019
4	Divulgação da programação de apresentações de trabalhos	A partir de 25 de setembro de 2019
5	Período de realização do SEPEDUC/2019	30/09 a 04 de outubro de 2019

Belém, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



Anexo I

MODELO RESUMO SIMPLES

TÍTULO EM PORTUGUÊS, MAIÚSCULA, NEGRITO, FONTE: ARIAL, 14; CENTRALIZADO, ESPAÇO SIMPLES (maiúsculo, negrito, centralizado, fonte *Time News Roman* 12, espaçamento simples, e deverá conter no máximo 300 caracteres com espaços)

Manoel Pereira da Silva (Bolsista-PROINT/2016-2017); **Ana Márcia Guedes** (Tutor-PET Biologia/2017).

Nomes completos e por extenso, negrito, centralizado, fonte *Time News Roman* 12, simples entre linhas, separados por ponto e vírgula (;) com ponto final. **O nome do apresentador deverá ser sublinhado.** Especificar entre parênteses a natureza do vínculo e programa ao lado do nome de cada participante

Categoria: Indicar se é Produção de Material Didático (M.D.) ou Relato de Experiência (R.E.)

Corpo do resumo: O corpo do resumo deverá estar no modo justificado, *Time News Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,0 entre linhas. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, tabelas ou referências. As citações no corpo devem ser feitas de acordo com as normas da ABNT. Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, contemplando: **a) Introdução b) Objetivos c) Procedimentos Metodológicos adotados d) Resultados (parciais ou concluídos) e) Conclusões ou considerações finais.**

Palavras-chave: de três a cinco (que não estejam no título do trabalho), separadas por ponto e vírgula.

Referências

Time News Roman, tamanho 12, espaçamento 1,0 entre linhas. Alinhamento à esquerda. Seguir ABNT.